



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

PORTARIA DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO Nº 297/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026 PUBLICADO EM 01/07/2026 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2026.07.01-297

Encerra o Vínculo Jurídico-administrativo do servidor público municipal **GERALDO TEIXEIRA DA SILVA** dos quadros da Municipalidade em virtude de concessão do benefício de aposentadoria voluntária e declara a vacância do respectivo cargo público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO e legislação correlata, e nos termos do Decreto nº 039/2018 de 19 de novembro de 2018, cuja toda a sua fundamentação passa a integrar a presente Portaria, e;

CONSIDERANDO, a comunicação da Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – em nome do (a) mencionado (a) servidor (a) público (a);

CONSIDERANDO, que o Art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 006/1995 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), determina que a aposentadoria do servidor público extingue automaticamente o vínculo com a administração pública e ocorrerá a vacância do respectivo cargo público;



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Méceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

CONSIDERANDO, o Decreto nº 039/2018 de 19 de novembro de 2018 que dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo decorrente de aposentadoria do servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo público de **MAGAREFE** ocupado pelo servidor público municipal **GERALDO TEIXEIRA DA SILVA**, efetivo 200 horas, admitido em 01.09.20014, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado de concessão de aposentadoria do INSS.

Parágrafo Único - Determinar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração para adotar às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO
DO CEARÁ**

Em, 01 de julho de 2026.



RONALDO PEDROSA LIMA

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2026.07.01- 297

O Prefeito do Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, Cidadão Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Lavras da Mangabeira/CE, a PORTARIA DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO Nº 297/2026, DE 01/07/2026, que declara a **VACÂNCIA** do cargo público de **MAGAREFE** ocupado pelo servidor público municipal **GERALDO TEIXEIRA DA SILVA**, efetivo 200 horas, admitido em 01.09.20014, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado de concessão de aposentadoria do INSS.

ANOTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO
DO CEARÁ**

Em, 01 de julho de 2026.



RONALDO PEDROSA LIMA

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE